



PORTARIA Nº875/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno (lote), medindo 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano de Camargo, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pela frente com a estrada, pelo lado direito com Nivaldo Valentim, lado esquerdo com Jusceli Simeir e pelos fundos com o córrego, pertencente **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, CPF:085.626.807-05, brasileiro, solteiro, residente na Rua Isadora Ribeiro, Centro, Conceição do Castelo, E. Santo, objetivando a liberação do local por se tratar de área de risco e zona de APP, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar o trabalho de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 10 de fevereiro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Claves
CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA.

Por este documento particular denominado Contrato Particular de Compra e Venda que fazem entre si, de um lado o Sr. **NIVALDO VALLENTIM**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Localidade do Camargo – Venda nova do Imigrante - ES, portador do CPF. N.º 042.171.807-21 e do outro lado, denominado comprador o Sr. **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Isadora Ribeiro – Centro – Conceição do Castelo – ES, CPF: 085.626.807-05 fazem o presente contrato nas seguintes formas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Objetivo do presente contrato é a venda de um lote contendo um a casa, localizado no Camargo – Venda Nova do Imigrante - ES, uma área de 11,5m de frente com a estrada, 10,5m de fundo com o córrego, confrontando-se pela direita com Nivaldo Vallentim, á esquerda com Juscelia Simeir contendo cada lateral o comprimento de 24 m.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato o Sr. **NIVALDO VALLENTIM**, vende e transfere o lote acima referido para o Sr. **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, pelo valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), pagos da seguinte forma:

Uma entrada no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos á vista e o restante pagos da seguinte maneira:

20 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e mais 10 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) a serem pagas todo dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado vender conforme promete e o **COMPRADOR** á este lhe comprar o imóvel descrito e caracterizado na clausula anterior, que possuem de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dividas, arrestos ou sequestros, ou ainda de restrições de qualquer natureza pelo preço e de conformidade com as clausulas e condições adiantes estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA

Comprador e vendedor elegem o Foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, para dirimir quaisquer dúvidas e omissões do presente contrato.

E estando assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor para que surta seus efeitos, na presença de duas testemunhas, e nada tendo mais a reclamar por si, seus herdeiros ou sucessores, no presente ou no futuro.

Conceição do Castelo - ES, 11 de março de 2014.



Nivaldo Valentim
Vendedor:
NIVALDO VALLENTIM



Leigumar Vieira Candido
Comprador:
LEIGUMAR VIEIRA CANDIDO

Testemunha 1: Tiago de Oliveira 098.475.247-18

Testemunha 2: João Maria Lima 095.037.457-13

CARTÓRIO LOUREIRO | Marcelo Loureiro Nascimento - Tabelião
Av. Domingos Perini, nº 344, salas 04/05, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES
TABELIONATO DE NOTAS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES CEP: 29.375-000 - Telefone: (28)33546-3254 - E-mail: cartorioloureirovni@hotmail.com

Reconheço por semelhança as firmas de LEIGUMAR VIEIRA CANDIDO, NIVALDO VALLENTIM.

Em Teste da verdade, Venda Nova do Imigrante-ES.

11 de agosto de 2014, 16:31, 1LRGD1JFMM

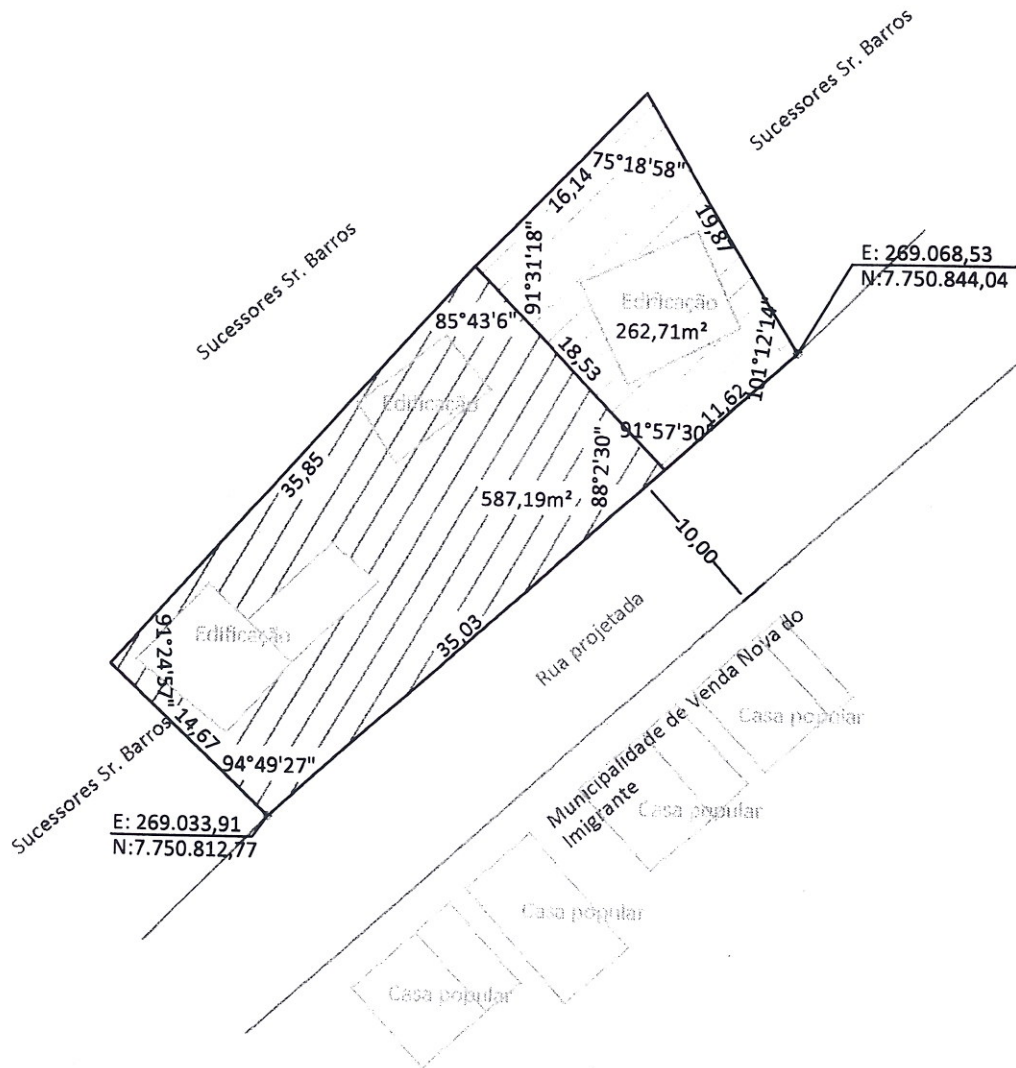
Mayara Baulz Marques - Escrevente Autorizada

Selo: 021907.TVQ1406.03633, consulte autenticidade em: www.es.gov.br

Emolumentos: R\$ 7,90 Encargos: R\$ 1,60 Total: R\$ 9,50



Mayara Baulz Marques
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO:

Levantamento Planimétrico

LOCAL:

Camargo, Venda Nova do Imigrante,
ES.

DESCRIÇÃO:

Planta da área ocupada.

área ocupada por:

Nivaldo Valentin

ÁREA TOTAL:

849,90 m²

ESCALA: 1 / 500

Responsável Técnico:

Perímetro:

133,18 metros

DATA: 15/ 10 / 2014

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2014-0810

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°834, datada de 08 de junho de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno (lote), medindo 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano de Camargo, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pela frente com a estrada, pelo lado direito com Nivaldo Valentim, lado esquerdo com Jusceli Simeir e pelos fundos com o córrego, pertencente **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, após análise e vistoria do local, foi atribuído o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 03 de março de 2016.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE